

Declaração Final

Mesa-redonda “Para uma Plataforma de Partilha de Conteúdos entre Operadores Públicos de Televisão dos Países da CPLP” 5 a 7 de Março de 2007, Palácio Foz, Lisboa

Os representantes dos operadores públicos de televisão – Televisão Pública de Angola (TPA), Radiobrás / TV Brasil, Rádio Televisão Cabo-verdiana (RTC), Rádio Televisão da Guiné-Bissau (RTGB) Televisão de Moçambique (TVM), Rádio e Televisão de Portugal (RTP), Televisão Santomense (TVS) e Rádio Televisão de Timor-Leste – participantes na mesa-redonda “Para uma Plataforma de Partilha de Conteúdos entre Operadores Públicos de Televisão dos Países da CPLP”, realizada entre os dias 5 e 7 de Março, pela UNESCO, Secretariado Executivo da CPLP e Comissão Nacional Portuguesa de UNESCO, em Lisboa, Portugal;

Agradecendo à UNESCO, ao Secretariado Executivo da CPLP e à Comissão Nacional Portuguesa da UNESCO pela organização da mesa-redonda;

Felicitando a RTP pelo seu 50º aniversário;

Recordando os trabalhos realizados no I Fórum da Comunicação da CPLP, integrados na I Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, a 16 de Julho de 1996, que concluem que os meios de Comunicação Social desempenham um papel insubstituível na consolidação e afirmação da CPLP, enquanto entidade pluricontinental;

Recordando os acordos de cooperação entre os Estados-membros da CPLP e entre a CPLP e a UNESCO;

Recordando a abertura em 1996 de delegações da RTP em países membros da CPLP e a cooperação existente entre os Operadores Públicos de Televisão desde esse mesmo ano;

Enfatizando a importância da cooperação entre os profissionais e os órgãos de media para o desenvolvimento de um espaço rico em Informação e Cultura;

Considerando que os arquivos audiovisuais são uma herança cultural e histórica pertencente aos povos dos países de língua oficial portuguesa;

Realçando a importância da salvaguarda, preservação e divulgação desta herança particularmente frágil enquanto fonte de riqueza para as gerações presentes e futuras;

Reafirmando que a liberdade de expressão, o direito ao livre acesso à informação, o direito à Comunicação e que a existência de órgãos de Comunicação Social independentes e pluralistas são condições essenciais para o Estado democrático, para a participação da Sociedade Civil e valorização do indivíduo, bem como para a defesa da diversidade das expressões culturais;

Convencidos de que a capacitação tecnológica, a adequada formação dos profissionais e o incentivo da troca de programas e informação constitui uma ferramenta essencial na modernidade para aumentar a livre circulação de informação, realçando tanto a diversidade como a qualidade das produções nacionais;

Reforçando a necessidade da existência de uma efectiva troca de conhecimentos e experiências entre instituições no mundo em desenvolvimento e a criação de um modelo triangular de cooperação Norte-Sul-Sul;

Reiterando o papel que a Comunicação Social pode ter para a concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio;

E Observando os elevados custos dos Direitos de Transmissão,

Reconhecem:

A vontade de continuar a procurar as melhores formas de consolidar a cooperação na divulgação e partilha da Informação, Cultura e conteúdos em Língua Portuguesa;

O contributo da NET RTP na troca de conteúdos e a necessidade de designar um ponto focal de contacto em cada Operador Público Nacional de Televisão para otimizar as suas potencialidades na partilha multilateral de conteúdos em Língua Portuguesa;

A necessidade e urgência de digitalizar todos os processos nos OPTV dos Estados-membros da CPLP, de os dotar de meios tecnológicos, de capacitar e formar os seus profissionais, e de proceder à digitalização dos arquivos históricos e à sua preservação;

A necessidade de identificar e catalogar todo o material audiovisual arquivado para futura digitalização;

A utilidade de uma Lista de Programas livres de Direitos de Transmissão para utilização entre os OPTV;

E, por fim:

Apelam aos governos, às Organizações Internacionais, às Organizações Não-Governamentais e à Sociedade Civil para ajudarem a colmatar as necessidades e barreiras identificadas;

E solicitam à UNESCO que continue a prestar todo o apoio, no âmbito do seu mandato e do acordo de cooperação existente entre esta e a CPLP;

Neste **entendimento**, como parte integrante desta declaração, anexam-se as Recomendações para a Acção.

Por:

Nelson Rosa, TPA

Adriano de Angelis, Radiobras / TV Brasil

Marcos Oliveira, RTC

Eusébio Nunes Correia, RTGB

Simão Anguilaze, TVM

José Arantes, RTP

Mateus Ferreira, TVS

João Baptista, RTTL

Recomendações para a Acção

Mesa-redonda “Para uma Plataforma de Partilha de Conteúdos entre Operadores Públicos de Televisão dos Países da CPLP” 5 a 6 de Março de 2007, Palácio Foz, Lisboa

O grupo de trabalho da mesa-redonda “Para uma Plataforma de Partilha de Conteúdos entre Operadores Públicos de Televisão dos Países da CPLP” sobre programação, composto por: Televisão Pública de Angola, Rádiobrás / TV Brasil, Rádio Televisão Cabo-verdiana, Televisão de Moçambique, Rádio Televisão Portuguesa, Televisão Santomense, Rádio Televisão de Timor Leste, Instituto Camões, Instituto Internacional da Língua Portuguesa, Instituto Cultural Brasil Plus e Universidade de Coimbra, moderado conjuntamente pela Comissão Nacional da UNESCO e pela UNESCO,

Reconhecendo que a internacionalização de conteúdos de produção televisiva requer padrões internacionais de qualidade, a nível técnico e de conteúdo,

Recomenda:

- a capacitação técnica dos Operadores Públicos de Televisão dos países da CPLP;
- a formação especializada dos profissionais das televisões, preferencialmente no terreno e da qual resultem produções concretas realizadas em parceria;

Reconhecendo que a língua portuguesa enquanto língua oficial da CPLP funciona como facilitador e reconhecendo a diversidade cultural deste espaço,

Recomenda que sempre que os conteúdos sejam produzidos nas línguas nacionais, regionais ou sub-regionais a banda sonora seja mantida no original, sendo legendada em português. De igual forma, recomenda que seja promovida a formação de tradutores e estimuladas competências multilinguísticas;

Cientes de que o aumento dos fluxos de conteúdos audiovisuais constitui uma mais valia para o conhecimento e diálogo entre os povos,

Recomenda que com base na prática actualmente existente e na experiência diferenciada dos vários operadores, se estimule o incremento da partilha de conteúdos, num verdadeiro espírito de cooperação multilateral, procurando corrigir eventuais assimetrias;

Reafirmando a importância dos arquivos audiovisuais como património histórico individual e colectivo,

e

alertando para a necessidade de recuperação, conservação e manutenção de arquivos,

Recomenda que, no respeito pelas normas e padrões internacionais:

- Seja efectuado um levantamento e inventariação do estado de conservação e de risco dos arquivos dos OPT dos países da CPLP;
- Seja definida uma estratégia de recuperação física e de catalogação dos arquivos;
- Seja levado a cabo o tratamento documental com a intervenção de instituições com experiência na área das ciências documentais;

- Sejam considerados planos de formação nas áreas da conservação, restauro e digitalização de arquivos;

Reconhecendo ainda que os arquivos devem ser protegidos, mas também divulgados e que constituem uma fonte fundamental na produção de conteúdos,

Recomenda que seja potenciada a reutilização dos arquivos na produção de novos conteúdos;

Relembrando que o livre acesso à informação e o direito à comunicação são essenciais para a sociedade do conhecimento,

Recomenda que seja facilitado o conhecimento dos acervos existentes nos OPT dos países da CPLP;

Relembrando que existem conteúdos importantes relacionados com a história e memória colectiva fora do espaço da CPLP,

Apela às organizações internacionais, nomeadamente à UNESCO e à CPLP, para que envidem esforços no sentido de contribuir para identificar, divulgar e tornar acessíveis os referidos conteúdos.